

## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Fabiano Contarato

## EMENDA Nº - CCJ

(ao PL nº 2.505, de 2021)

Suprima-se o §2º do art. 1º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A exigência de dolo específico dificulta a responsabilização judicial de agentes. Em última análise o dispositivo representa obstáculo ao devido combate à corrupção, dada a dificuldade em reunir elementos de prova relativos ao dolo específico e que, em muitos casos, a culpa é suficiente para caracterizar o prejuízo ao erário e a falta do agente.

Por essas razões, requeiro aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, Senador FABIANO CONTARATO